

PORTARIA REITORIA UESC Nº 417/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital Complementar MNPEF-UESC nº 089/2021, de 16 de agosto de 2021, que abriu inscrições para a seleção de candidata(o)s ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) do Polo 44 – UESC, na forma que indica:

Onde lê-se:

1.2. O presente Edital complementa para o Polo 44 o Edital MNPEF/SBF Nº 01/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

1.2. O presente Edital complementa para o Polo 44 o Edital MNPEF/SBF Nº 02/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de agosto de 2021.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Santana, Reitor**, em 25/08/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00034830393** e o código CRC **3FC8A2FB**.

Referência: Processo nº 073.6772.2021.0019706-33

SEI nº 00034830393

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UESC Nº XX/2021
PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2021 –
POLO 44

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidata(o)s ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) do Polo 44 – UESC.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 44 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição Universidade Estadual de Santa Cruz torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 44.

1.2. O presente Edital complementa para o Polo 44 o Edital MNPEF/SBF Nº 01/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 44 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física sempre às sextas-feiras em turno diurno e noturno, e aos sábados no turno matutino, nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

1.5. O processo seletivo remoto de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 44 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 44 está disponível em:

<https://mnpefuesc.wixsite.com/polo44>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 44 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Estadual de Santa Cruz

Campus Soane Nazaré de Andrade

Rodovia Jorge Amado, Km 16, Bairro Salobrinho

Pavilhão Max de Menezes, Primeiro andar, sala 2-D(a)

CEP: 45662-900. Ilhéus-Bahia

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 44 do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef@uesc.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 44 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico mnpef@uesc.br, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação e CPF;
- b) diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.
- e) cópia de comprovante de residência;
- f) cópia de documento militar;
- g) cópia de título de eleitor;
- h) ficha com dados preenchida (a ficha será enviada aos candidatos classificados na primeira etapa por e-mail juntamente com as informações dos horários da defesa de Memorial).

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo. Caso o Polo ainda não esteja atendendo presencialmente na época da matrícula, instruções para comprovação da documentação serão informadas por e-mail e na página do Polo.

2.3. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.5. Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas no polo a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na página do Polo 44 no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na página do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 44.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 44 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 44 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

5.6.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.6.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na página do Polo 44 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Ilhéus-BA, XX de janeiro de 2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

REITOR

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

- 01/02/2021 a 15/03/2021:** período de inscrição no processo seletivo remoto (*on-line*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>
- 19/03/2021:** prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.
- 22/03/2021 a 26/03/2021:** período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.
- até **29/03/2021** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.
- 05/04/2021:** divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional

- 18/04/2021 (13h - horário de Brasília): realização da Prova Escrita Virtual Nacional**
- 20/04/2021:** divulgação nos sites dos Polos dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.
- 22 e 23/04/2021:** Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.
- 26/04/2021:** divulgação final nos sites dos Polos dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:

- 26 a 30/04/2021:** prazo para o envio da documentação (memorial) ao Polo.
- 03/05 a 31/05/2021:** período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.
- 07/06/2021:** Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no site do Polo.
- 08 e 09/06/2021:** Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.
- 14/06/2021:** Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo

Matrícula:

A data da matrícula será estabelecida de acordo com o calendário letivo da IES de cada Polo.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início no segundo período letivo de 2021 como previsto no Calendário Acadêmico 2021 da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC disponível em http://www.uesc.br/mural/2021/calendario-2021_ret.pdf

- As aulas presenciais/remotas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 44 serão realizadas às sextas-feiras, em turno diurno e noturno, e aos sábados, no turno matutino.

OBS: A definição se aulas serão presenciais, remotas ou híbridas dependerão da evolução da pandemia de COVID-19 durante o calendário letivo e mediante as Resoluções publicadas pelos Conselhos Superiores da IES